DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

GESTÃO DE PARCERIAS – CLASSIFICAR INGRESSO DE RECURSOS

Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

gov.br Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços...

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Entrar com o gov.br

Transferegov.br

O que você procura?

Serviços mais acessados do govbr

Serviços em destaque do govbr

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE

1



Acesse o Portal do Transferegov (www.gov.br/transferegov) e acesse o sistema.

Bem-vindo ao Transferegov.br

O Transferegov.br constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:

Cadastros

Cadastro de informações de Entes e Usuários referentes ao Transferegov.br.

Acessar

Gestão de Parcerias

Gestão de Parcerias do Transferegov.br.

Acessar



Transferências Especiais

Transferências Especiais do Transferegov.br.

Acessar

Transferências Fundo a Fundo

Transferências Fundo a Fundo do Transferegov.br.

Acessar

Transferências Discricionárias e Legais

Transferências Discricionárias e Legais do Transferegov.br.

Acessar

Termo de Execução Descentralizada

Termo de Execução Descentralizada do Transferegov.br.

Acessar

Acesse o módulo Gestão de Parcerias.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Transferegov.br
2.1.0

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

Entrar com gov.br



Home

Gestão de Parcerias

Atos Preparatórios

Acesso Livre

Você tem acesso a pesquisa de dados em todas as funcionalidades através do menu lateral ☰. Consulte e detalhe informações de Entes da Administração Pública, Entidades Privadas, Fundos e outras estruturas dentro do Sitema.

Autocadastro

Empresa, Consórcio, Terceiro Setor e Pessoas Físicas, que desejam submeter propostas para participar diretamente de processos de transferência de recursos, podem realizar o seu autocadastro.

Administração Pública

A gestão dos Entes da Administração Pública (Federal, Estadual/Distrital, Municipal) pode ser feita através do Menu Cadastro.

Programas e Parcerias

Entes da Administração Pública Federal podem disponibilizar seus programas para realização de políticas públicas e através deles estabelecer parcerias para a execução dessas políticas.

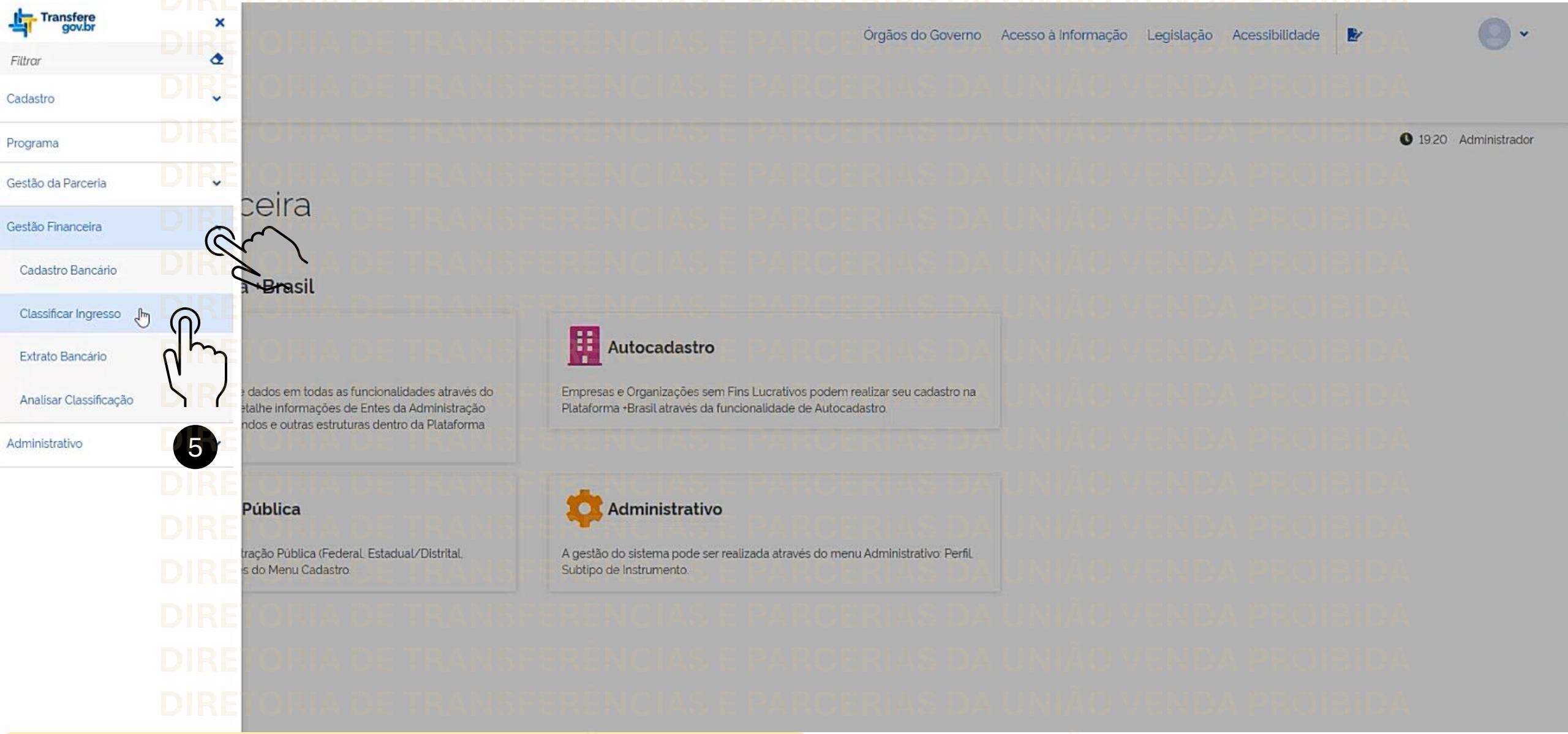
Clique em "Entrar com o gov.br" para realizar o login.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



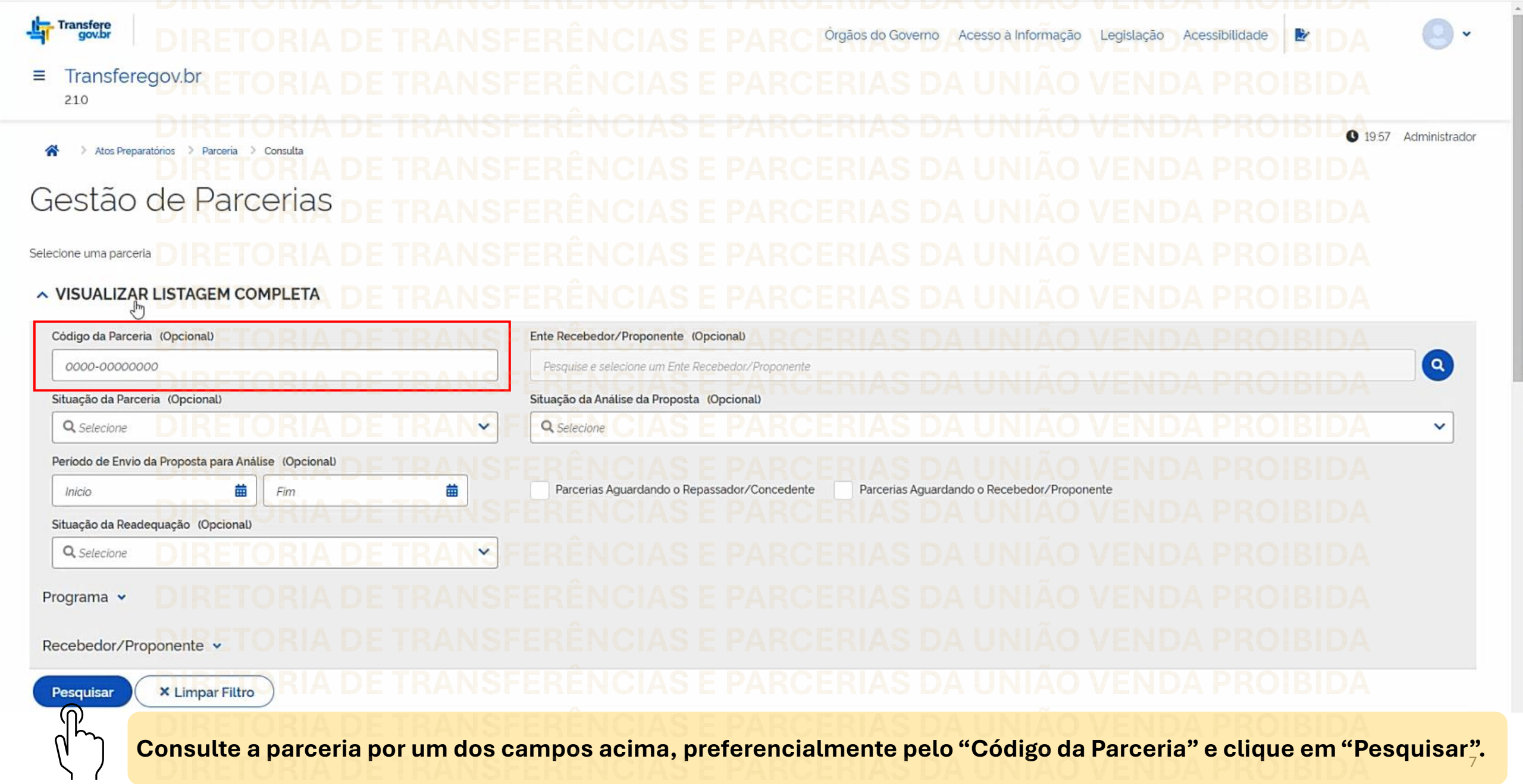
Acesse o menu na lateral esquerda da tela para expandir as opções.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Clique em “Gestão Financeira” e depois em “Classificar Ingresso”.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Consulte a parceria por um dos campos acima, preferencialmente pelo "Código da Parceria" e clique em "Pesquisar".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

Transferegov.br
2.1.0

Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade

VISUALIZAR LISTAGEM COMPLETA

Código da Parceria (Opcional)
2024-00000093

Ente Recebedor/Proponente (Opcional)
Pesquise e selecione um Ente Recebedor/Proponente

Situação da Parceria (Opcional)
Selecione

Situação da Análise da Proposta (Opcional)
Selecione

Período de Envio da Proposta para Análise (Opcional)
Início | Fim

Parcerias Aguardando o Repassador/Concedente
Parcerias Aguardando o Recebedor/Proponente

Situação da Readequação (Opcional)
Selecione

Programa

Recebedor/Proponente

Pesquisar | Limpar Filtro

Código da Parceria	Ente Repassador / Concedente	Ente Recebedor / Proponente	Situação da Parceria	Situação da Análise	Ações
2024-00000093	304 - MS - Ministério da Saúde		Em Captação	--	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

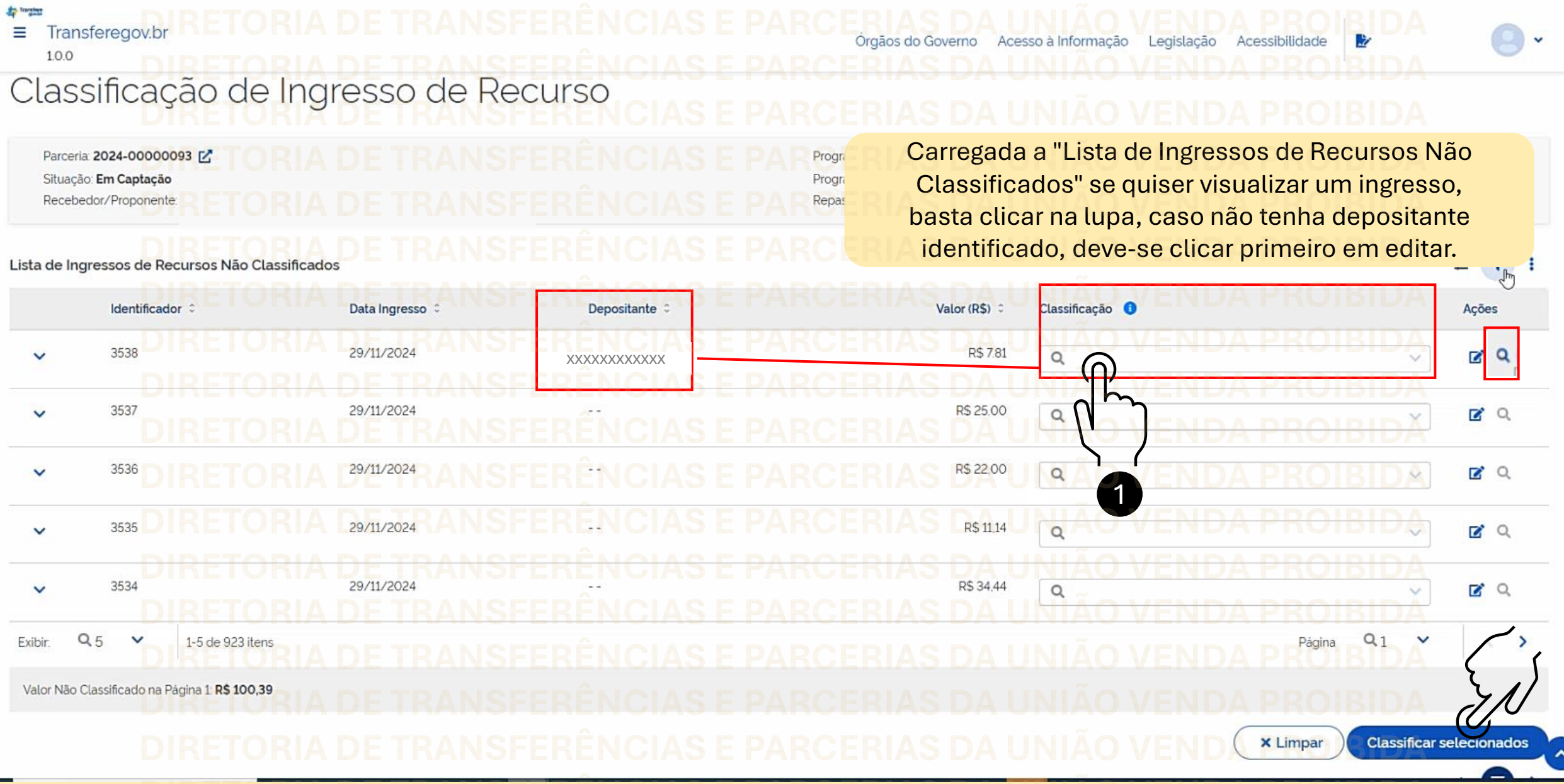
Ao encontrar a parceria, clicar na pasta de “Ações”.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



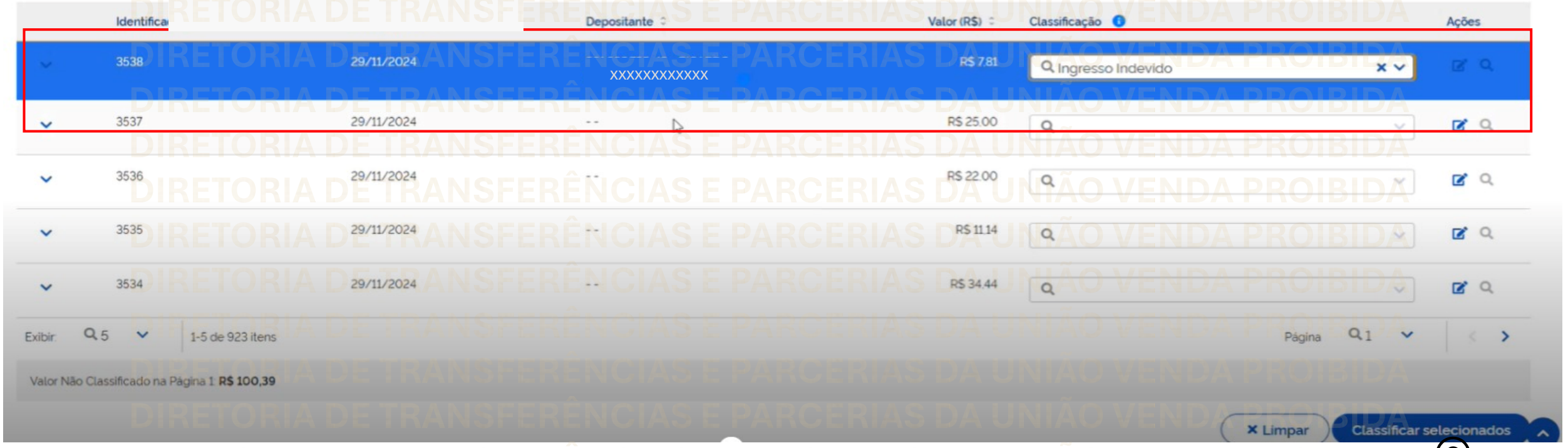
Se houver mais de uma conta bancária, selecione a correspondente com a classificação de ingresso de recurso que se pretende fazer e posteriormente, clique em pesquisar (também pode ser filtrado por depositante ou identificador)

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Opção 1 – "Depositante" informado automaticamente: se já tiver a informação do depositante, selecione a "Classificação". Podem ser classificadas vários ingressos de recurso ao mesmo tempo

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Selecionado(s) o(s) ingresso(s) de recursos e devidamente informada a classificação, eles ficaram destacados em azul, para concluir a classificação clique em “Classificar Selecionados”. Podem ser classificadas vários ingressos de recurso ao mesmo tempo

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Opção 2 – “Depositante” não informado: primeiro clique no ícone de "Editar" em “Ações” para informá-lo manualmente.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

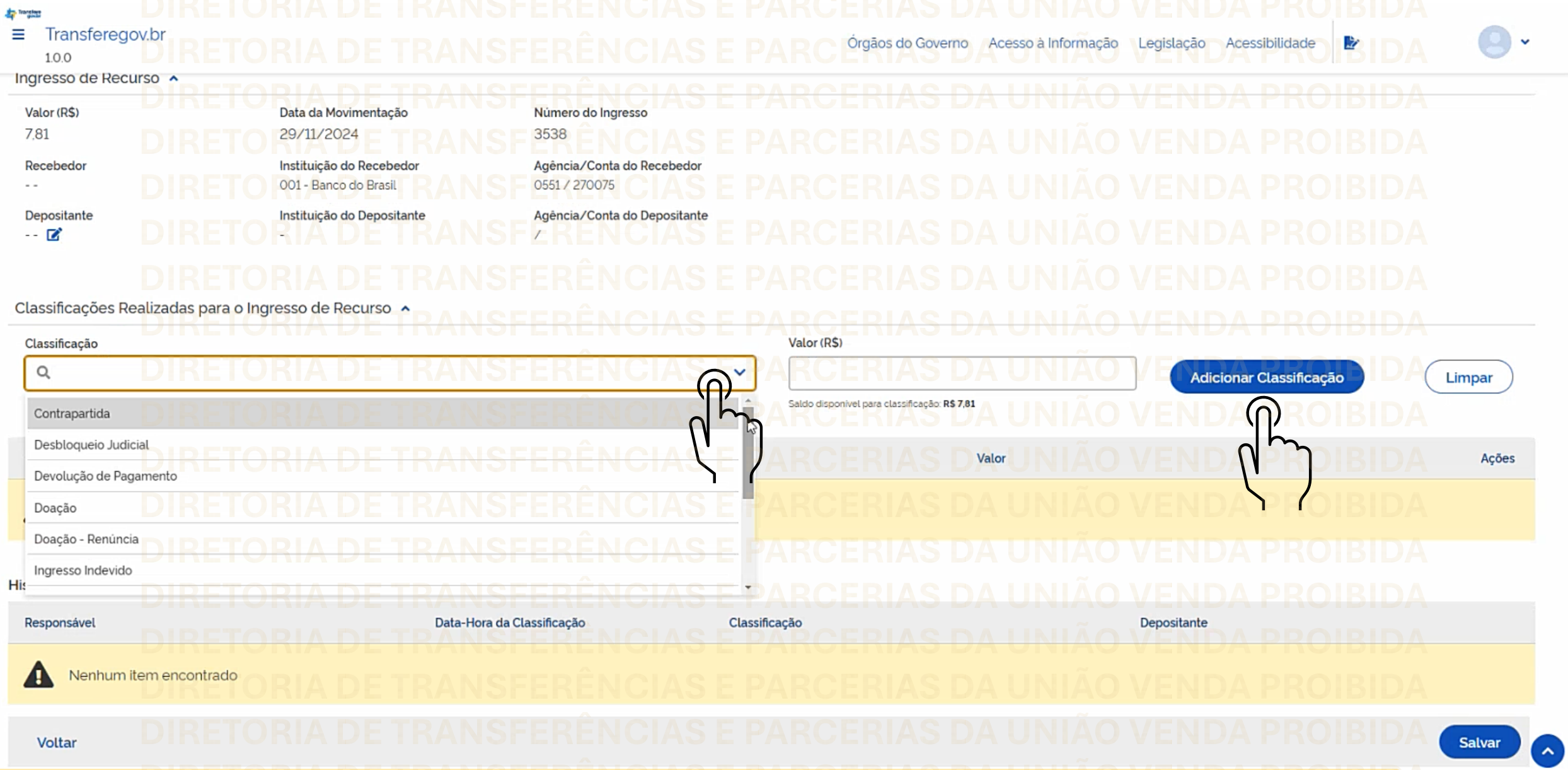


DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



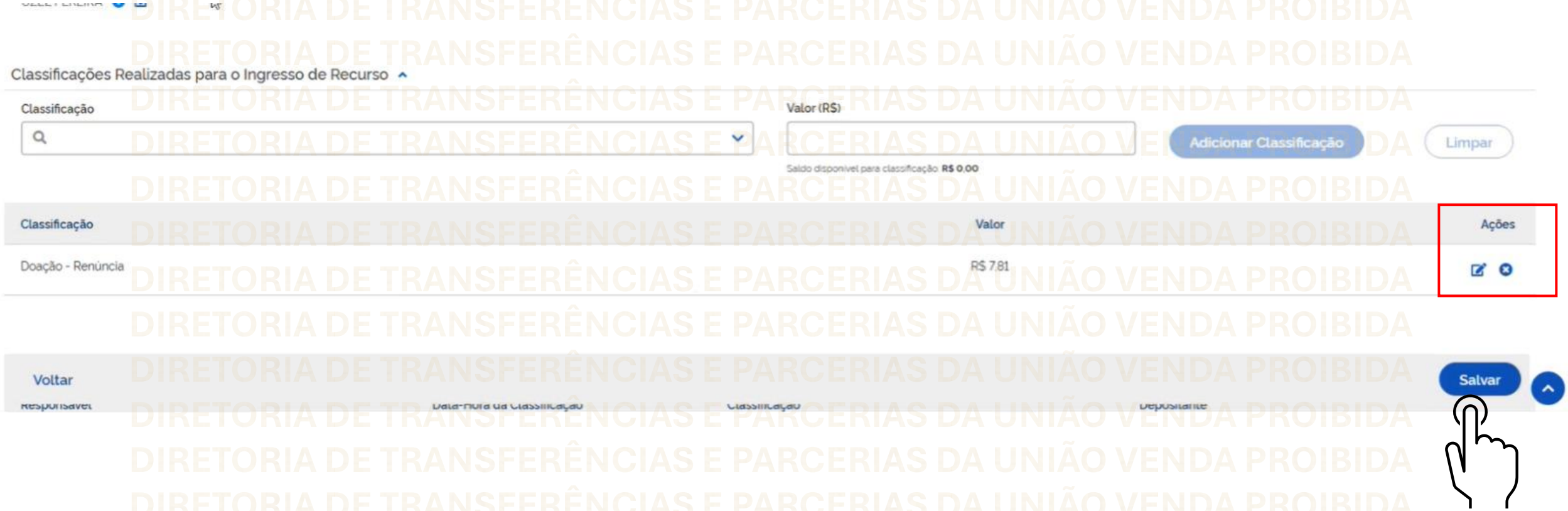
Preencha o número do CPF ou CNPJ do depositante, clique na lupa para buscar o Nome/Razão Social e após carregar este dado, clique em "Confirmar".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



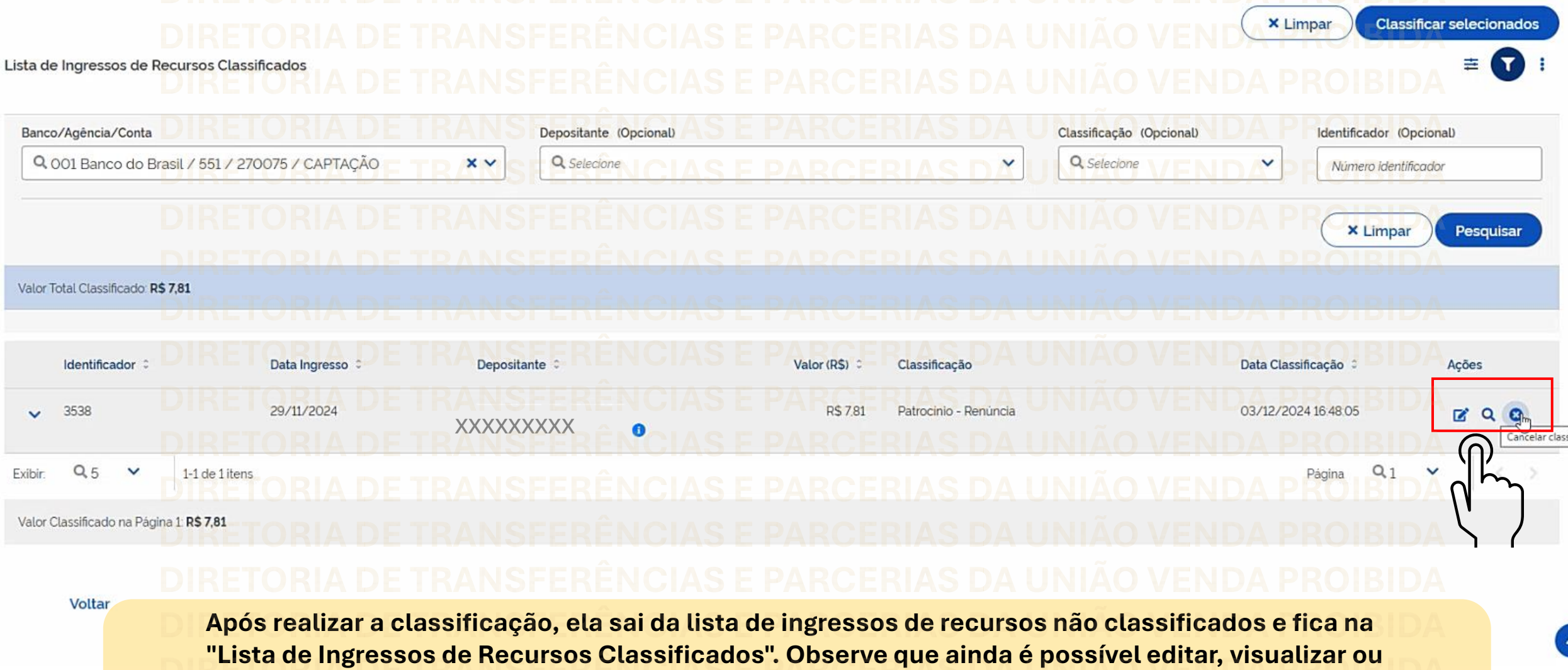
Identificado o Depositante, escolha a "Classificação" correspondente ao ingresso de recursos e clique em "Adicionar Classificação".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



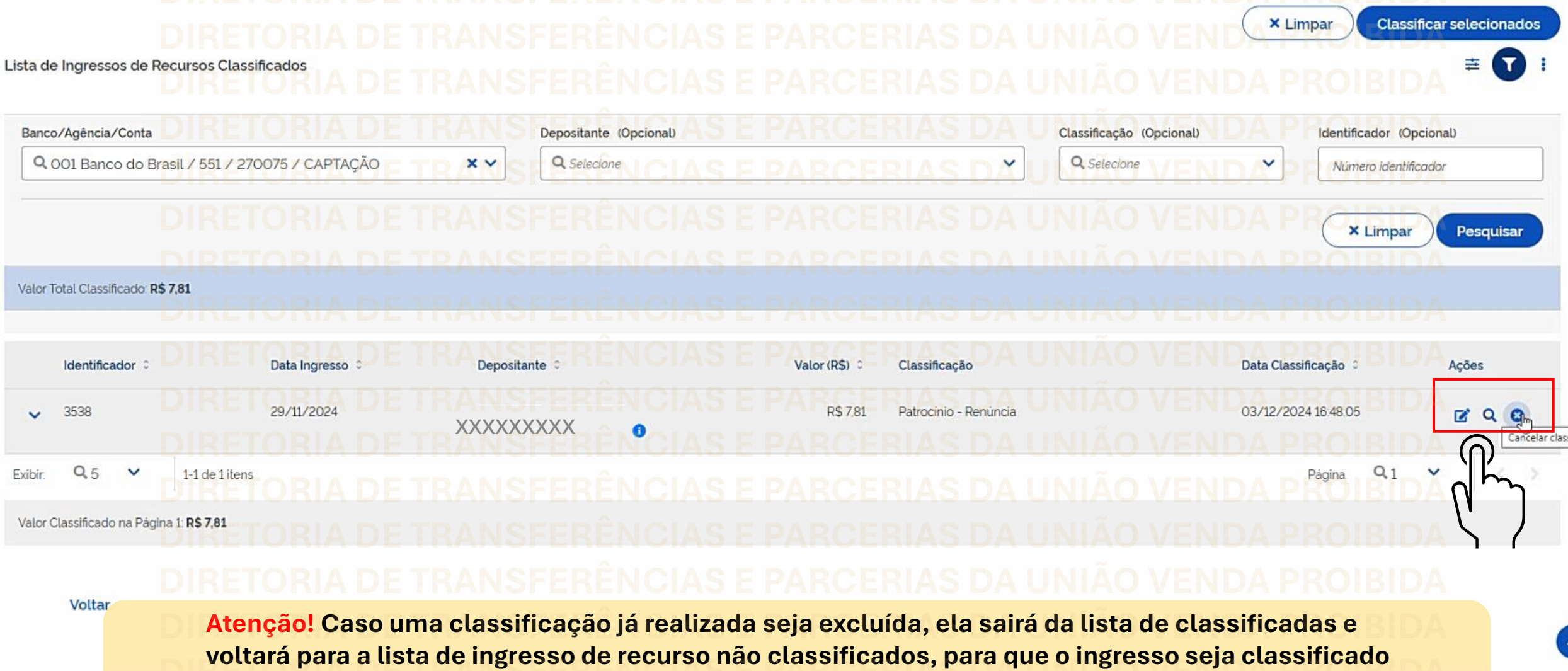
Após incluir a classificação de recurso, se necessário, pode ser realizada edição ou exclusão da mesma. Estando tudo certo, ao final da tela, clique em "Salvar".

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Após realizar a classificação, ela sai da lista de ingressos de recursos não classificados e fica na "Lista de Ingressos de Recursos Classificados". Observe que ainda é possível editar, visualizar ou cancelar a classificação no campo “Ações”, se necessário.
Caso apareça o ícone de informação a frente do nome/razão social do depositante, significa que o depositante foi incluído manualmente.

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA



Atenção! **Caso uma classificação já realizada seja excluída, ela sairá da lista de classificadas e voltará para a lista de ingresso de recurso não classificados, para que o ingresso seja classificado novamente.**

Chegamos ao fim de nosso tutorial!

DÚVIDAS

- **Antes de enviar seu questionamento, verifique se sua dúvida não pode ser sanada com as orientações aqui disponibilizadas.**

- **Caso as informações não solucionem seu questionamento, a equipe de atendimento do Transferegov.br disponibiliza opções para o registro de suas manifestações:**

- **0800-978-9008 (segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h)**
-
- **https://portaldeservicos.economia.gov.br**



DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO VENDA PROIBIDA

MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS